



DECRETO 2490 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO
SIMÃO, ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito do Município de São Simão/SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde de SÃO SIMÃO-SP, a se realizar no dia 28 do mês de fevereiro de 2023, nesta cidade, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia" e os eixos: "O Brasil que temos. O Brasil que queremos; O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas".

Art. 2º- A Conferência Municipal de Saúde de São Simão-SP será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do Município.

Art. 3º- A Conferência Municipal de Saúde de São Simão-SP compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

Art. 4º- O detalhamento da Conferência Municipal de Saúde de São Simão-SP constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS.

Art. 5º- As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Saúde de São Simão-SP correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
Prefeito Municipal